

DECRETO Nº 195, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Público De Provas e Títulos, destinado a contratação de emprego de Agente Comunitário De Saúde (ACS) e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 99, a Lei Municipal nº 1.040, de 29 de maio de 2018, e ainda;

CONSIDERANDO o Edital 056/2019 que rege os atos do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado a contratação de emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS), máxime o item 2.3 do instrumento, segundo o qual prever que o resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 121, de 17 de janeiro de 2020, que homologou resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, aberto pelo edital de nº 56/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga, por mais 01(um) ano, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo Edital nº 56/2019, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 121, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura, Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará, em 19 de janeiro de 2021.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

